



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 2.194 - GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, desta data, referente ao Processo n.º 23443.032019/2017-68,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR os servidores JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1564782, CPF n.º 161.039.802-59 e FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 2115591, CPF n.º 010.635.482-50, ambos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, darem continuidade aos trabalhos referente ao processo acima citado, consoante o disposto no artigo 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90,

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor